

LEI ORDINÁRIA Nº 1042

de 22 de maio de 2013

"Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais e subsídios do Poder Executivo, na forma do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal".

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 22 de Maio de 2013

Lei Ordinária Nº 1042/2013 - 22 de maio de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em